



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2323/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, para que estude o fluxo e mudanças cabíveis nas vias que fazem ligação entre a Rua Indaial e a Rua José Eugênio Muller, especialmente quanto à existência de estacionamentos ao longo das vias e dos sentidos dos fluxos de veículos nas intermediações da EEF Francisco de Paula Seara.

JUSTIFICATIVA:

A decisão de remover estacionamentos de uma via movimentada e convertê-la em mão única pode ser fundamentada em várias razões, com foco na melhoria da segurança viária, fluidez do tráfego e na promoção de alternativas de mobilidade mais sustentáveis. Há solicitações no sentido da indicação de vários moradores e motoristas que circulam no local e faz-se a referida pois é de conhecimento que qualquer decisão de reconfiguração viária deve ser baseada em análises técnicas, estudos de tráfego, envolvimento da comunidade local e avaliações de impacto ambiental e econômico.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB